# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Outros atos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lutécia**
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Câmara Municipal de Lutécia**
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**1º TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 25/2020 – DA DISPENSA Nº 30/2020 e PROCESSO Nº 42/2020**

Prefeitura Municipal de Lutécia, neste ato Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.544.880/0001-32, com sede à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão EDUARDO GIROTTO, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Lutécia, estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG: 29.335.090-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 270.947.298-80 de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISA LTDA00, CNPJ 07.056.558/0001-38, com sede a Rua Maceió, 68, Bairro Metrópole, CEP: 17.900-000, na cidade de Dracena/SP, representada pelo Senhor LUCIANO LOPES, portador do RG 17.691.088, CPF 082.622.238-29 residente e domiciliado à Av. José Bonifacio nº 1560, Centro, na cidade de Dracena/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si justo e combinado o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias ficando de 02/06/2020 a 02/08/2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem assim às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Publique-se. Lutécia, 01 de junho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA-EDUARDO GIROTTO-CONTRATANTE-CONSESP CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISA LTDA- Luciano Lopes- CONTRATADA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 042/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de 50 (cinquenta) Aventais cirúrgicos 40 g TNT Branco e 20 (vinte) unidades de Escudo Facial Shild polietileno para a UBS "Aldino Fiori" de Lutécia no combate a COVID-19", junto a EMPRESA GENIVALDO ALVES DE SANTANA 08314437824, CNPJ/MF. 31.197.939/0001-11 no valor de R$1.025,30 (mil vinte e cinco reais e trinta centavos). Publique-se. Lutécia, 29 de junho de 2020. Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 043/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE APOIO E SUPORTE NAS ROTINAS DOS SISTEMAS DO PROJETO AUDESP FASE IV 2019, BEM COMO DIGITALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PENDENTES JUNTO A AUDESP E AINDA ORIENTAÇÃO AO EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPORTAÇÃO DE DADOS DOS REGISTROS NO SETOR DE LICITAÇÕES", junto a EMPRESA WILLIAM VEIRA RODRIGUES 39316135850, CNPJ/MF. 36.340.707/0001-94 no valor de R$6.000,00 (seis mil reais). Publique-se. Lutécia, 30 de junho de 2020. Eduardo Girotto – Prefeito Municipal

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Considerando o estado de calamidade publica e emergência em saúde causados pela pandemia do

COVID-19 e reconhecido pelo Decreto Municipal nº 18/2020.

Considerando a suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia;

Considerando o pedido de cancelamento dos certames pelo Departamento de Educação e Departamento de Saúde;

Considerando que ainda não houve a assinatura dos contratos administrativos;

Considerando o parecer jurídico indicando estarem presentes os requisitos de quantidade e conveniência;

Revogo os processos licitatórios nºs. TP nº 01/2020 e TP nº 03/2020. Publique-se Lutécia/SP, 06 de julho de 2020. Eduardo Girotto – Prefeito Municipal..